



PORTARIA Nº 023/2019

“Nomeia Gestor de Contratos”.

O Presidente da Câmara Municipal de Itarana, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 114, da Lei Orgânica Municipal e disposições do Artigo 35, II. XIII e XXVI do Regimento Interno desta Casa;

considerando o atendimento à Lei Federal nº 8666/93, que *“Regulamenta o Art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências”*;

considerando o disposto na Instrução Normativa SCL nº 004 de 26/03/2015, versão 2, que *“Dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de Contratos, Aditivos e instrumentos congêneres da Câmara Municipal de Itarana/ES”*, no ITEM V - RESPONSABILIDADES, nº 2 - DO GESTOR DE CONTRATOS

considerando os procedimentos contratuais para o Exercício Financeiro de 2020;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear a servidora **MARIA BERNADETE DE MARTIN ROLA, matrícula 000060**, como Gestor dos Contratos e Aditamentos firmados por esta Casa de Leis para execução no Exercício Financeiro de 2020 e os que vierem a ser firmados dentro do exercício.

Art. 2º. Ao Gestor de Contratos ora nomeado, serão garantidas as condições para o desempenho do encargo, com a devida observância do disposto na Lei Federal nº 8.666/93 e na Instrução Normativa SCL nº 004 de 26/03/2015, versão 2, que *“Dispõe sobre os procedimentos e normas para a celebração e acompanhamento da execução de Contratos, Aditivos e instrumentos congêneres da Câmara Municipal de Itarana/ES”*, no ITEM V - RESPONSABILIDADES, nº 2 - DO GESTOR DE CONTRATOS, sem prejuízo de outros atos normativos pertinentes.

Art. 3º. Fica garantido ao Gestor de Contratos amplo e irrestrito acesso aos autos do processo administrativo relativo aos contratos e aditamentos sob fiscalização.

Art. 4º. Essa Portaria entrará em vigor a partir de primeiro de janeiro de 2020.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Câmara Municipal de Itarana/ES, 23 de dezembro de 2019.


ARNALDO MARTINS
Presidente